



EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ.

Falência: 0002981-86.2017.8.16.0033

Falido: DMC Brasil – Industria e Comércio de Cabines de Pintura e Equipamentos Ltda (CNPJ 05.759.522/0001-95)

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante esse r. juízo, expor o que segue:

1. Conforme informado pelo ora peticionário no *mov. 733.1*, o mesmo, sob orientação do Sr. Administrador, efetuou a vistoria dos bens (*máquinas e equipamentos*) arrecadados no *mov. 735.2*, ocasião em que apontou estimativa de custo de, aproximadamente, R\$ 5.500,00 para a remoção e R\$ 3.600,00/mês para a guarda de tais bens.

2. Tendo em vista o decurso de 4 meses da apresentação do orçamento do *mov. 733*, o leiloeiro, tendo como escopo auxiliar esse r. juízo, **apresenta orçamento atualizado dos custos para a remoção e guarda dos bens arrecadados no *mov. 735.2***, a saber:

- **Conforme pesquisa de preço abaixo indicada, a estimativa atual de custos com remoção (tempo aproximado de remoção de 2 dias) é de, aproximadamente, R\$ 3.000,00 (considerando a locação do caminhão/munck e do serviço de frete por 2 dias)**

SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNCK PARA MAQUINÁRIO

JF Remoções: R\$900,00/dia

Transpesa: R\$950,00/dia

Zanetti Guindastes: 1.100,00/dia

SERVIÇO DE FRETE PARA MÓVEIS E DEMAIS BENS

Miro Mudanças: R\$600,00 (caminhão + ajudante)

Everson Fretes: R\$600,00 (caminhão s/ ajudante)

Ademar Fretes: R\$700,00 (caminhão + ajudante)

- **Conforme pesquisa de preço abaixo indicada, a estimativa atual de custos com guarda/armazenamento dos bens é de, aproximadamente, R\$ 6.000,00/mês**

GALPÕES EM CONDOMÍNIO FECHADO

300M² bairro CIC, condomínio fechado, R\$6.100,00/mês + R\$384,00/mês de condomínio.

https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-cidade-industrial-bairros-curitiba-305m2-aluguel-RS6100-id-2484809214/?_vt=vt:a

Galpão/Barracão 305m² – Condomínio CIC Norte III, R\$6.100,00/mês + R\$370,00 mês de condomínio.

<http://www.valentini.com.br/produto/galpao-barracao-305m%C2%B2/>

Galpão/Barracão 285m² – Condomínio Linhão, R\$5.000,00/mês + R\$580,00/mês de condomínio.

<http://www.valentini.com.br/produto/galpao-barracao-285m%C2%B2/>

3. O leiloeiro aproveita a oportunidade para informar que, sob a orientação do Sr. Administrador, **efetuou a remoção de 04 veículos** (*termos de entrega anexos*).

4. Tendo em vista os mencionados veículos se encontrarem sob a guarda do leiloeiro, o mesmo, **já providenciou a avaliação dos mesmos**, o que o fez sem custo para a massa, a saber:

VEÍCULO CHEVROLET ONIX 1.4MT LT, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina, Ano de Fabricação e Modelo: 2014/2014, Número do Chassi: 9BGKS48L0EG296272, Placa: **AYB-3042**, RENAAM: 995667110. Estado do veículo: Regular estado de conservação, pintura com riscos e desgastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso. Veículo sob a guarda do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais – PR. Veículo no estado em que se encontra. **Valor de Avaliação: R\$ 18.100,00**

VEÍCULO I/HYUNDAI HR HDLWBS Cor: Branca Combustível: Diesel Ano de Fabricação e Modelo: 2013/2014 Número do Chassi: KMFZBN7HP7U329791 Placa: **APQ-3656** RENAAM: 949162744 Estado do veículo: Veículo comercial em regular estado de conservação, pintura com riscos e desgastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso. Veículo sob a guarda do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais – PR Veículo no estado em que se encontra. **Valor de Avaliação: R\$ 19.600,00**

VEICULO MITSUBISHI OUTLANDER 2.4 4WD Cor: Branca Combustível: Gasolina Ano de Fabricação e Modelo: 2010/2011 Número do Chassi: JMYXTCW5WBU000264 Placa: **ETD-4133** RENAAM: 261480200. Estado do veículo: Regular estado de conservação, pequena avaria no para-lama dianteiro esquerdo, pintura com riscos e desgastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso. Veículo sob a guarda do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais – PR Veículo no estado em que se encontra. **Valor de Avaliação: R\$ 23.200,00**

VW/NOVO GOL 1.0 City Cor: Preta Combustível: Álcool/Gasolina Ano de Fabricação e Modelo: 2013/2014 Número do Chassi: 9BWAA45U9EP119853 Placa: **AXY-6243** RENAAM: 992307007 Estado do veículo: Regular estado de conservação, para-choque dianteiro trincado, pintura com riscos e desgastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso. Veículo sob a guarda do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais – PR Veículo no estado em que se encontra. **Valor de Avaliação: R\$ 10.100,00**

5. Diante do acima exposto, requer:

a) Seja anotada a **nova estimativa de custos (acima informada) para a remoção e guarda dos bens arrecadados no mov. 735.2 – em substituição a estimativa apresentada no mov. 733.1;**

b) Seja anotada a **remoção de 04 veículos (acima indicados) pelo leiloeiro;**

c) Na hipótese desse r. juízo vir a nomear o ora peticionário para exercer o encargo de avaliador e/ou de leiloeiro no presente feito, desde já, o mesmo informa aceitar o(s) encargo(s), conforme já consignado na petição do mov. 733.1;

d) Seja anotado que, independente de eventual nomeação do ora peticionário para atuar no presente feito, o mesmo, tendo como escopo auxiliar esse r. juízo, já apresentou o **laudo de avaliação do mov. 733.2 (máquina e equipamentos ainda não removidos)**, assim como requer a juntada dos **laudos de avaliação dos 04 veículos (já removidos pelo leiloeiro)**, avaliações estas realizados sem qualquer custo para a Massa.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Curitiba, 09 de junho de 2020.

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador
(assinado eletronicamente)





HelcioKronberg

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº 2.399 – 06/2020

VEÍCULO CHEVROLET ONIX 1.4MT LT – PLACA AYB-3042

AUTOS Nº 0002981-86.2017.8.16.0033

VEÍCULO



Helcio Kronberg

www.kronberg.com.br

Rua: Padre Anchieta, 2540 OFFICE / Sala 401 / 4º andar
Bigorriho / Curitiba-PR - Fone: (041) 3233-1077





ÍNDICE

1	INFORMAÇÕES GERAIS	3
2	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2.1	LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS	4
2.2	NORMATIVAS	4
3	OBJETOS	4
3.1	TIPO DO BEM	4
3.2	LOCALIZAÇÃO	5
4	OBJETIVO	5
5	DIAGNÓSTICO DE MERCADO	5
5.1	LIQUIDEZ – DESEMPENHO DE MERCADO – ABSORÇÃO PELO MERCADO	5
6	IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO	5
7	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	6
8	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	7
9	ENCERRAMENTO	8





1 INFORMAÇÕES GERAIS

ESPÉCIE: Parecer Técnico de Avaliação

SOLICITANTE: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR

PROMOVENTE: Massa Falida de DMC Brasil Ind. Com. Cab. Pint. e Ltda.

OBJETO: Veículo – Chevrolet Onix 1.4MT LT – Placa AYB-3042

FINALIDADE: Determinação do valor de liquidação forçada – Venda em Leilão

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Junho 2020

VALOR RESULTANTE:

R\$ 18.100,00

(Dezoito mil reais e cem reais)





2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS

Foi considerado o estado aparente dos bens avaliados, ou seja, como se encontram, podendo estes apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, sendo que para o levantamento destes seria necessária revisão técnica nestes, o que foge ao escopo do presente trabalho.

Nos leilões (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

Todas as premissas listadas acima implicam em deságio no valor dos produtos arrematados, sendo, portanto, estes valores abaixo do mercado.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.

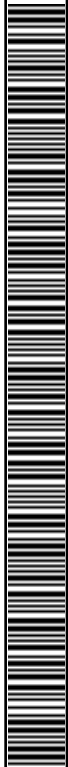
2.2 NORMATIVAS

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14653 - Avaliação de bens.

3 OBJETOS

3.1 TIPO DO BEM

Bem móvel: Veículo.





3.2 LOCALIZAÇÃO

Rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais - PR.

4 OBJETIVO

Determinação do valor de venda de mercado e de liquidação forçada do bem.

Valor de mercado: O valor a ser determinado corresponde sempre àquele que, num dado instante, é único, qualquer que seja a finalidade da avaliação. Esse valor corresponde também ao preço que se definiria em mercado de conferência perfeita, caracterizado pelas seguintes premissas:

- A) Homogeneidade dos bens levados a mercado;
- B) Inexistência de influências externas; Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste;

Liquidação forçada: Valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para garantias bancárias. Quando utilizado, deve ser também apresentado o valor de mercado. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

A NBR 14.653, parte 1, define liquidação forçada como “condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”. E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

5.1 LIQUIDEZ – DESEMPENHO DE MERCADO – ABSORÇÃO PELO MERCADO

O mercado do bem em questão encontra-se com liquidez, desempenho de mercado e absorção pelo mercado como: Regular.

6 IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO

Para este estudo, foi utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO para a determinação do valor de mercado. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado “por fatores” ou convencionalmente chamado de “homogeneização”, através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada.





Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

A metodologia aplicada é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização.

FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

- **ESTADO:** Estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos
- **GARANTIA:** Garantia de 90 dias respeitada em compra e venda de veículos usados. – Impossibilidade de verificar o funcionamento dos mesmos.
- **LOGÍSTICA:** Atribuído devido a necessidade de desmonte, embalagem, carga bateria, e outro qualquer serviço necessário para a retirada/entrega do bem avaliado.
- **VENDA FORÇADA:** Atribuído devido à finalidade da avaliação – condições de pagamento (compra à vista/prazo), procura/demanda, categoria de comprador (compra por revendedor/consumido final), comissão paga pelo vendedor em venda de mercado e paga pelo comprador em venda em hasta pública determinam o Coeficiente de Venda Forçada

7 DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca e Modelo: Chevrolet Onix 1.4MT LT.

Cor: Preta

Combustível: Álcool/Gasolina

Ano de Fabricação e Modelo: 2014/2014

Número do Chassi: 9BGKS48L0EG296272

Placa: AYB-3042

RENAVAM: 995667110

Situação do veículo: Bloqueio por Ordem Judicial.

Estado do veículo: Regular estado de conservação, pintura com riscos e desgastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso.





8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1 Valor Final do bem de venda forçada (VF):

Fator Venda Forçada: 0,85

Valor final do bem em venda forçada:

R\$ 18.151,05

(Dezoito mil cento e cinquenta e um reais e cinco centavos)

8.2 Valor Final do bem arredondado:

Valor final do bem arredondado é:

R\$ 18.100,00

(Dezoito mil e cem reais)





9 ENCERRAMENTO

O presente trabalho está redigido em 8 (oito) páginas escritas só de um lado e mais 4 anexos.

ANEXO I – Memória de Cálculo;

ANEXO II – Pesquisa de Mercado;

ANEXO III – Fotos do veículo;

ANEXO IV – Informações do Veículo segundo DETRAN/PR.

Local e Data

Curitiba, 10 de junho de 2020

Responsável legal da empresa

Helcio Kronberg





ANEXO I

Memória de Cálculo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53Y P34C9 PQ6X5 XYQFK





MEMÓRIA DE CÁLCULO

Chevrolet Onix 1.4MT LT 2014/2014						
Bens a avaliar		AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033				
Cotação	Referência	Valor	Fatores de Homogeneização			Valor corrigido unitário
			Estado	Garantia	Logística	
1	FIPE	R\$ 33.056,00	0,80	0,85	0,95	R\$ 21.354,18
	MÉDIAS	R\$ 33.056,00				R\$ 21.354,18

FATOR OFERTA	0,85	R\$ 18.151,05
---------------------	-------------	---------------





ANEXO II

Pesquisa de Mercado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53Y P34C9 PQ6X5 XYQFK





COTAÇÃO FIPE

BEM: ONIX HATCH LT 1.4 8V FLEXPOWER 5P MEC.

VALOR: R\$ 33.056,00



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●	
Mês de referência:	janeiro de 2020
Código Fipe:	004425-3
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	ONIX HATCH LT 1.4 8V FlexPower 5p Mec.
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	qtw8k3gmv7rl
Data da consulta	segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 14:21
Preço Médio	R\$ 33.056,00





ANEXO III

Fotos do Veículo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53Y P34C9 PQ6X5 XYQFK





FOTOS DO VEÍCULO

Foto 1



Foto 2





ANEXO IV

Documentação DETRAN





DOCUMENTAÇÃO DETRAN

BEM: CHEVROLET ONIX 1.4MT LT.

RENAVAM: 995667110



DETRANPR Consulta Consolidada do Veículo

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RUAVAL

Data: 20/01/2020 Hora: 14:09:40

Renavam: ☆ 0099.566711-0	Chassi: 9BGKS48L0EG296272	Placa: AYB-3042	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT
Município: PINHAIS / PR	Ano de fabricação/modelo: 2014/2014	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: PRETA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD	Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

Resumo IPVA Licenciamento Seguro Obrigatório Multas Emissão Licenciamento Segurança Veicular Financiamento

Outros

Pendências

Discriminação	Valor em Reais (R\$)
IPVA	2.037,14
TAXA DE LICENCIAMENTO	86,50
SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT	5,23
TOTAL	2.128,87





TERMO DE ENTREGA

AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033

**MASSA FALIDA DMC BRASIL IND. COM. CAB. PINT. E LTDA.
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA**

HELICIO KRONBERG, fiel depositário, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na Jucepar sob o nº 653, informa que em data de 19/ 12 / 2019, recebeu o veículo arrecadado junto ao processo de falência nº 0002981-86.2017.8.16.0033, em 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR.

Conforme a descrição abaixo, o leiloeiro/depositário recebeu o seguinte veículo:

Modelo: Chevrolet Onix 1.4MT LT.

Placas: AYB-3042

Ano de fabricação/modelo: 2014/2014.

Cor: preta.

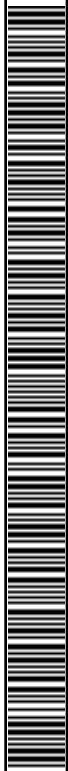
RENAVAM: 0099.566711-0

Diante disso, o leiloeiro informa a este r. juízo que conforme a data acima informada o depositário/executado entregou os bens acima informado nas condições constantes na certidão em anexo.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.


HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial


JOSÉ VIRGÍLIO C. B. DA ROCHA
CPF:





HelcioKronberg

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº 2.397 – 06/2020

VEÍCULO VW/NOVO GOL 1.0 CITY – PLACA AXY-6243

AUTOS Nº 0002981-86.2017.8.16.0033

VEÍCULO



Helcio Kronberg

www.kronberg.com.br

Rua: Padre Anchieta, 2540 OFFICE / Sala 401 / 4º andar

Bigorriho / Curitiba-PR - Fone: (041) 3233-1077





ÍNDICE

1	INFORMAÇÕES GERAIS	3
2	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2.1	LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS	4
2.2	NORMATIVAS	4
3	OBJETOS	4
3.1	TIPO DO BEM	4
3.2	LOCALIZAÇÃO	5
4	OBJETIVO	5
5	DIAGNÓSTICO DE MERCADO	5
5.1	LIQUIDEZ – DESEMPENHO DE MERCADO – ABSORÇÃO PELO MERCADO	5
6	IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO	5
7	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	6
8	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	7
9	ENCERRAMENTO	8





1 INFORMAÇÕES GERAIS

ESPÉCIE: Parecer Técnico de Avaliação

SOLICITANTE: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR

PROMOVENTE: Massa Falida de DMC Brasil Ind. Com. Cab. Pint. e Ltda.

OBJETO: Veículo – VW/NOVO GOL 1.0 CITY – PLACA AXY-6243

FINALIDADE: Determinação do valor de liquidação forçada – Venda em Leilão

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Junho 2020

VALOR RESULTANTE:

R\$ 10.100,00

(Dez mil reais e cem reais)





2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS

Foi considerado o estado aparente dos bens avaliados, ou seja, como se encontram, podendo estes apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, sendo que para o levantamento destes seria necessária revisão técnica nestes, o que foge ao escopo do presente trabalho.

Nos leilões (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

Todas as premissas listadas acima implicam em deságio no valor dos produtos arrematados, sendo, portanto, estes valores abaixo do mercado.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.

2.2 NORMATIVAS

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14653 - Avaliação de bens.

3 OBJETOS

3.1 TIPO DO BEM

Bem móvel: Veículo.





3.2 LOCALIZAÇÃO

Rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais - PR.

4 OBJETIVO

Determinação do valor de venda de mercado e de liquidação forçada do bem.

Valor de mercado: O valor a ser determinado corresponde sempre àquele que, num dado instante, é único, qualquer que seja a finalidade da avaliação. Esse valor corresponde também ao preço que se definiria em mercado de conferência perfeita, caracterizado pelas seguintes premissas:

- A) Homogeneidade dos bens levados a mercado;
- B) Inexistência de influências externas; Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste;

Liquidação forçada: Valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para garantias bancárias. Quando utilizado, deve ser também apresentado o valor de mercado. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

A NBR 14.653, parte 1, define liquidação forçada como “condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”. E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

5.1 LIQUIDEZ – DESEMPENHO DE MERCADO – ABSORÇÃO PELO MERCADO

O mercado do bem em questão encontra-se com liquidez, desempenho de mercado e absorção pelo mercado como: Regular.

6 IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO

Para este estudo, foi utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO para a determinação do valor de mercado. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado “por fatores” ou convencionalmente chamado de “homogeneização”, através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada.





Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

A metodologia aplicada é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização.

FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

- **ESTADO:** Estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos
- **GARANTIA:** Garantia de 90 dias respeitada em compra e venda de veículos usados. – Impossibilidade de verificar o funcionamento dos mesmos.
- **LOGÍSTICA:** Atribuído devido a necessidade de desmonte, embalagem, carga bateria, e outro qualquer serviço necessário para a retirada/entrega do bem avaliado.
- **VENDA FORÇADA:** Atribuído devido à finalidade da avaliação – condições de pagamento (compra à vista/prazo), procura/demanda, categoria de comprador (compra por revendedor/consumido final), comissão paga pelo vendedor em venda de mercado e paga pelo comprador em venda em hasta pública determinam o Coeficiente de Venda Forçada

7 DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca e Modelo: VW/Novo Gol 1.0 City

Cor: Preta

Combustível: Álcool/Gasolina

Ano de Fabricação e Modelo: 2013/2014

Número do Chassi: 9BWAA45U9EP119853

Placa: AXY-6243

RENAVAM: 992307007

Situação do veículo: Bloqueio por Ordem Judicial.

Estado do veículo: Regular estado de conservação, para-choque dianteiro trincado, pintura com riscos e desgastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso.





8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1 Valor Final do bem de venda forçada (VF):

Fator Venda Forçada: 0,85

Valor final do bem em venda forçada:

R\$ 10.106,19

(Dez mil cento e seis reais e dezenove centavos)

8.2 Valor Final do bem arredondado:

Valor final do bem arredondado é:

R\$ 10.100,00

(Dez mil e cem reais)





9 ENCERRAMENTO

O presente trabalho está redigido em 8 (oito) páginas escritas só de um lado e mais 4 anexos.

ANEXO I – Memória de Cálculo;

ANEXO II – Pesquisa de Mercado;

ANEXO III – Fotos do veículo;

ANEXO IV – Informações do Veículo segundo DETRAN/PR.

Local e Data

Curitiba, 10 de junho de 2020

Responsável legal da empresa

Helcio Kronberg





ANEXO I

Memória de Cálculo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JSGH FND3P UZQCK T5UDD





MEMÓRIA DE CÁLCULO

VW/Novo Gol 1.0 City 2013/2014						
Bens a avaliar		AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033				
Cotação	Referência	Valor	Fatores de Homogeneização			Valor corrigido unitário
			Estado	Garantia	Logística	
1	FIPE	R\$ 18.405,00	0,80	0,85	0,95	R\$ 11.889,63
	MÉDIAS	R\$ 18.405,00				R\$ 11.889,63

FATOR OFERTA	0,85	R\$ 10.106,19
---------------------	-------------	---------------





ANEXO II

Pesquisa de Mercado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSGH FND3P UZQCK T5UDD





COTAÇÃO FIPE

BEM: GOL CITY (TREND) 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 2P

VALOR: R\$ 18.405,00



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●	
Mês de referência:	janeiro de 2020
Código Fipe:	005227-2
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol City (Trend) 1.0 Mi Total Flex 8V 2p
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	j832ks21qcrl
Data da consulta	segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 11:36
Preço Médio	R\$ 18.405,00





ANEXO III

Fotos do Veículo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSGH-FND3P-UZQCK-T5UDD





FOTOS DO VEÍCULO

Foto 1



Foto 2





ANEXO IV

Documentação DETRAN

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSGH FND3P UZQCK T5UDD





DOCUMENTAÇÃO DETRAN

BEM: VW/NOVO GOL 1.0 CITY

RENAVAM: 992307007



DETRANPR Consulta Consolidada do Veículo

DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DO PARANÁ

Data: 20/01/2020 Hora: 11:29:27

Renavam: ☆ 0099.230700-7	Chassi: 9BWAA45U9EP119853	Placa: AXY-6243	Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY
Município: PINHAIS / PR	Ano de fabricação/modelo: 2013/2014	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: PRETA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD	Tipo de Financiamento/ Restrição: ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO VOLKSWAGEN S.A

Resumo IPVA Licenciamento Seguro Obrigatório Multas Emissão Licenciamento Segurança Veicular Financiamento

Outros

Pendências

Discriminação	Valor em Reais (R\$)
IPVA	1.299,24
TAXA DE LICENCIAMENTO	173,00
SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT	5,23
MULTAS	1.785,05
TOTAL	3.262,52





TERMO DE ENTREGA

AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033

**MASSA FALIDA DMC BRASIL IND. COM. CAB. PINT. E LTDA.
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA**

HELICIO KRONBERG, fiel depositário, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na Jucepar sob o nº 653, informa que em data de 19/ 12 / 2019, recebeu o veículo arrecadado junto ao processo de falência nº 0002981-86.2017.8.16.0033, em 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR.

Conforme a descrição abaixo, o leiloeiro/depositário recebeu o seguinte veículo:

Modelo: VW/Novo Gol 1.0 City.

Placas: AXY-6243

Ano de fabricação/modelo: 2013/2014.

Cor: preta.

RENAVAM: 0099.230700-7

Diante disso, o leiloeiro informa a este r. juízo que conforme a data acima informada o depositário/executado entregou os bens acima informado nas condições constantes na certidão em anexo.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.


HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial


JOSÉ VIRGÍLIO C. B. DA ROCHA
CPF:





HelcioKronberg

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº 2.398- 06/2020

VEÍCULO I/HYUNDAI HR HDLWBSC – PLACA APQ-3656

AUTOS Nº 0002981-86.2017.8.16.0033

VEÍCULO



Helcio Kronberg

www.kronberg.com.br

Rua: Padre Anchieta, 2540 OFFICE / Sala 401 / 4º andar

Bigorrihlo / Curitiba-PR - Fone: (041) 3233-1077





ÍNDICE

1	INFORMAÇÕES GERAIS	3
2	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2.1	LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS	4
2.2	NORMATIVAS	4
3	OBJETOS	4
3.1	TIPO DO BEM	4
3.2	LOCALIZAÇÃO	5
4	OBJETIVO	5
5	DIAGNÓSTICO DE MERCADO	5
5.1	LIQUIDEZ – DESEMPENHO DE MERCADO – ABSORÇÃO PELO MERCADO	5
6	IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO	5
7	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	6
8	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	7
9	ENCERRAMENTO	8





1 INFORMAÇÕES GERAIS

ESPÉCIE: Parecer Técnico de Avaliação

SOLICITANTE: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR

PROMOVENTE: Massa Falida de DMC Brasil Ind. Com. Cab. Pint. e Ltda.

OBJETO: Veículo – I/HYUNDAI HR HDLWBSC – PLACA APQ-3656

FINALIDADE: Determinação do valor de liquidação forçada – Venda em Leilão

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Junho 2020

VALOR RESULTANTE:

R\$ 19.600,00

(Dezenove mil e seiscientos reais)





2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS

Foi considerado o estado aparente dos bens avaliados, ou seja, como se encontram, podendo estes apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, sendo que para o levantamento destes seria necessária revisão técnica nestes, o que foge ao escopo do presente trabalho.

Nos leilões (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

Todas as premissas listadas acima implicam em deságio no valor dos produtos arrematados, sendo, portanto, estes valores abaixo do mercado.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.

2.2 NORMATIVAS

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14653 - Avaliação de bens.

3 OBJETOS

3.1 TIPO DO BEM

Bem móvel: Veículo.





3.2 LOCALIZAÇÃO

Rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais - PR.

4 OBJETIVO

Determinação do valor de venda de mercado e de liquidação forçada do bem.

Valor de mercado: O valor a ser determinado corresponde sempre àquele que, num dado instante, é único, qualquer que seja a finalidade da avaliação. Esse valor corresponde também ao preço que se definiria em mercado de conferência perfeita, caracterizado pelas seguintes premissas:

- A) Homogeneidade dos bens levados a mercado;
- B) Inexistência de influências externas; Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste;

Liquidação forçada: Valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para garantias bancárias. Quando utilizado, deve ser também apresentado o valor de mercado. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

A NBR 14.653, parte 1, define liquidação forçada como “condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”. E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

5.1 LIQUIDEZ – DESEMPENHO DE MERCADO – ABSORÇÃO PELO MERCADO

O mercado do bem em questão encontra-se com liquidez, desempenho de mercado e absorção pelo mercado como: Regular.

6 IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO

Para este estudo, foi utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO para a determinação do valor de mercado. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado “por fatores” ou convencionalmente chamado de “homogeneização”, através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada.





Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

A metodologia aplicada é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização.

FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

- **ESTADO:** Estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos
- **GARANTIA:** Garantia de 90 dias respeitada em compra e venda de veículos usados. – Impossibilidade de verificar o funcionamento dos mesmos.
- **LOGÍSTICA:** Atribuído devido a necessidade de desmonte, embalagem, carga bateria, e outro qualquer serviço necessário para a retirada/entrega do bem avaliado.
- **VENDA FORÇADA:** Atribuído devido à finalidade da avaliação – condições de pagamento (compra à vista/prazo), procura/demanda, categoria de comprador (compra por revendedor/consumido final), comissão paga pelo vendedor em venda de mercado e paga pelo comprador em venda em hasta pública determinam o Coeficiente de Venda Forçada

7 DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca e Modelo: I/HYUNDAI HR HDLWBSC

Cor: Branca

Combustível: Diesel

Ano de Fabricação e Modelo: 2013/2014

Número do Chassi: KMFZBN7HP7U329791

Placa: APQ-3656

RENAVAM: 949162744

Situação do veículo: Vigente (em circulação).

Estado do veículo: Veículo comercial em regular estado de conservação, pintura com riscos e desgastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso.





8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1 Valor Final do bem de venda forçada (VF):

Fator Venda Forçada: 0,85

Valor final do bem em venda forçada:

R\$ 19.625,38

(Dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)

8.2 Valor Final do bem arredondado:

Valor final do bem arredondado é:

R\$ 19.600,00

(Dezenove mil e seiscentos reais)





9 ENCERRAMENTO

O presente trabalho está redigido em 8 (oito) páginas escritas só de um lado e mais 4 anexos.

ANEXO I – Memória de Cálculo;

ANEXO II – Pesquisa de Mercado;

ANEXO III – Fotos do veículo;

ANEXO IV – Informações do Veículo segundo DETRAN/PR.

Local e Data

Curitiba, 10 de junho de 2020

Responsável legal da empresa

Helcio Kronberg





ANEXO I

Memória de Cálculo





MEMÓRIA DE CÁLCULO

I/Hyundai HR HDLWBSC 2007/2007						
Bens a avaliar			AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033			
Cotação	Referência	Valor	Fatores de Homogeneização			Valor corrigido unitário
			Estado	Garantia	Logística	
1	FIPE	R\$ 35.741,00	0,80	0,85	0,95	R\$ 23.088,69
	MÉDIAS	R\$ 35.741,00				R\$ 23.088,69

FATOR OFERTA	0,85	R\$ 19.625,38
---------------------	-------------	---------------





ANEXO II

Pesquisa de Mercado





COTAÇÃO FIPE

BEM: I/HYUNDAI HR HDLWBSC

VALOR: R\$ 35.741,00



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●	
Mês de referência:	janeiro de 2020
Código Fipe:	015065-7
Marca:	Hyundai
Modelo:	HR 2.5 TCI Diesel (RS/RD)
Ano Modelo:	2007 Diesel
Autenticação	rvc5y6cqp2x
Data da consulta	segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 12:27
Preço Médio	R\$ 35.741,00





ANEXO III

Fotos do Veículo





FOTOS DO VEÍCULO

Foto 1



Foto 2





ANEXO IV

Documentação DETRAN

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZZ 9AQU8 S4FMA MVERY





DOCUMENTAÇÃO DETRAN

BEM: I/HYUNDAI HR HDLWBSC

RENAVAM: 949162744



Consulta Consolidada do Veículo

Data: 20/01/2020 Hora: 11:29:27

Renavam: ☆ 0099.230700-7	Chassi: 9BWAA45U9EP119853	Placa: AXY-6243	Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY
Município: PINHAIS / PR	Ano de fabricação/modelo: 2013/2014	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: PRETA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD	Tipo de Financiamento/ Restrição: ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO VOLKSWAGEN S.A

Resumo
IPVA
Licenciamento
Seguro Obrigatório
Multas
Emissão Licenciamento
Segurança Veicular
Financiamento

Outros

Pendências	
Discriminação	Valor em Reais (R\$)
IPVA	1.299,24
TAXA DE LICENCIAMENTO	173,00
SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT	5,23
MULTAS	1.785,05
TOTAL	3.262,52





TERMO DE ENTREGA

AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033

**MASSA FALIDA DMC BRASIL IND. COM. CAB. PINT. E LTDA.
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA**

HELICIO KRONBERG, fiel depositário, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na Jucepar sob o nº 653, informa que em data de 19/ 12 / 2019, recebeu o veículo arrecadado junto ao processo de falência nº 0002981-86.2017.8.16.0033, em 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR.

Conforme a descrição abaixo, o leiloeiro/depositário recebeu o seguinte veículo:

Modelo: I/Hyundai HR HDLWBSC.

Placas: APQ-3656

Ano de fabricação/modelo: 2007/2007.


Cor: branca.

RENAVAM: 0094.916274-4

Diante disso, o leiloeiro informa a este r. juízo que conforme a data acima informada o depositário/executado entregou os bens acima informado nas condições constantes na certidão em anexo.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.


HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial


JOSÉ VIRGÍLIO C. B. DA ROCHA
CPF:





HelcioKronberg

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº 2.399 – 06/2020

VEÍCULO MITSUBISHI OUTLANDER 2.4 4WD – PLACA ETD-4133

AUTOS Nº 0002981-86.2017.8.16.0033

VEÍCULO



Helcio Kronberg

www.kronberg.com.br

Rua: Padre Anchieta, 2540 OFFICE / Sala 401 / 4º andar
Bigorrihlo / Curitiba-PR - Fone: (041) 3233-1077





ÍNDICE

1	INFORMAÇÕES GERAIS	3
2	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2.1	LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS	4
2.2	NORMATIVAS	4
3	OBJETOS	4
3.1	TIPO DO BEM	4
3.2	LOCALIZAÇÃO	5
4	OBJETIVO	5
5	DIAGNÓSTICO DE MERCADO	5
5.1	LIQUIDEZ – DESEMPENHO DE MERCADO – ABSORÇÃO PELO MERCADO	5
6	IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO	5
7	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	6
8	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	7
9	ENCERRAMENTO	8





1 INFORMAÇÕES GERAIS

ESPÉCIE: Parecer Técnico de Avaliação

SOLICITANTE: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR

PROMOVENTE: Massa Falida de DMC Brasil Ind. Com. Cab. Pint. e Ltda.

OBJETO: Veículo – Mitsubishi Outlander 2.4 4WD – Placa ETD-4133

FINALIDADE: Determinação do valor de liquidação forçada – Venda em Leilão

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Junho 2020

VALOR RESULTANTE:

R\$ 23.200,00

(Vinte e três mil e duzentos reais)





2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS

Foi considerado o estado aparente dos bens avaliados, ou seja, como se encontram, podendo estes apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, sendo que para o levantamento destes seria necessária revisão técnica nestes, o que foge ao escopo do presente trabalho.

Nos leilões (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

Todas as premissas listadas acima implicam em deságio no valor dos produtos arrematados, sendo, portanto, estes valores abaixo do mercado.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.

2.2 NORMATIVAS

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14653 - Avaliação de bens.

3 OBJETOS

3.1 TIPO DO BEM

Bem móvel: Veículo.





3.2 LOCALIZAÇÃO

Rua Joroslau Sochaki, 389, Ipê, São José dos Pinhais - PR.

4 OBJETIVO

Determinação do valor de venda de mercado e de liquidação forçada do bem.

Valor de mercado: O valor a ser determinado corresponde sempre àquele que, num dado instante, é único, qualquer que seja a finalidade da avaliação. Esse valor corresponde também ao preço que se definiria em mercado de conferência perfeita, caracterizado pelas seguintes premissas:

- A) Homogeneidade dos bens levados a mercado;
- B) Inexistência de influências externas; Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste;

Liquidação forçada: Valor para uma situação de venda compulsória, típico de leilões e também muito utilizado para garantias bancárias. Quando utilizado, deve ser também apresentado o valor de mercado. Este valor reflete o valor de um bem para uma venda em um curto espaço de tempo. Desta forma os valores de liquidação forçada conduzem sempre a um valor abaixo do valor de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares de mercado do bem, que é a sua velocidade de venda.

A NBR 14.653, parte 1, define liquidação forçada como “condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”. E que o seu preço se deriva da quantia auferível na condição de liquidação forçada.

5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

5.1 LIQUIDEZ – DESEMPENHO DE MERCADO – ABSORÇÃO PELO MERCADO

O mercado do bem em questão encontra-se com liquidez, desempenho de mercado e absorção pelo mercado como: Regular.

6 IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO

Para este estudo, foi utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO para a determinação do valor de mercado. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado “por fatores” ou convencionalmente chamado de “homogeneização”, através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada.





Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

A metodologia aplicada é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização.

FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

- **ESTADO:** Estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos
- **GARANTIA:** Garantia de 90 dias respeitada em compra e venda de veículos usados. – Impossibilidade de verificar o funcionamento dos mesmos.
- **LOGÍSTICA:** Atribuído devido a necessidade de desmonte, embalagem, carga bateria, e outro qualquer serviço necessário para a retirada/entrega do bem avaliado.
- **VENDA FORÇADA:** Atribuído devido à finalidade da avaliação – condições de pagamento (compra à vista/prazo), procura/demanda, categoria de comprador (compra por revendedor/consumido final), comissão paga pelo vendedor em venda de mercado e paga pelo comprador em venda em hasta pública determinam o Coeficiente de Venda Forçada

7 DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca e Modelo: Mitsubishi Outlander 2.4 4WD.

Cor: Branca

Combustível: Gasolina

Ano de Fabricação e Modelo: 2010/2011

Número do Chassi: JMYXTCW5WBU000264

Placa: ETD-4133

RENAVAM: 261480200

Situação do veículo: Bloqueio por Ordem Judicial.

Estado do veículo: Regular estado de conservação, pequena avaria no para-lama dianteiro esquerdo, pintura com riscos e desgastes devido ao uso, pneus em meia vida, interior desgastado pelo uso.





8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1 Valor Final do bem de venda forçada (VF):

Fator Venda Forçada: 0,85

Valor final do bem em venda forçada:

R\$ 23.237,36

(Vinte e três mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)

8.2 Valor Final do bem arredondado:

Valor final do bem arredondado é:

R\$ 23.200,00

(Vinte e três mil e duzentos reais)





9 ENCERRAMENTO

O presente trabalho está redigido em 8 (oito) páginas escritas só de um lado e mais 4 anexos.

ANEXO I – Memória de Cálculo;

ANEXO II – Pesquisa de Mercado;

ANEXO III – Fotos do veículo;

ANEXO IV – Informações do Veículo segundo DETRAN/PR.

Local e Data

Curitiba, 10 de junho de 2020

Responsável legal da empresa

Helcio Kronberg





ANEXO I

Memória de Cálculo





MEMÓRIA DE CÁLCULO

Mitsubishi Outlander 2.4 4WD 2010/2011						
Bens a avaliar			AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033			
Cotação	Referência	Valor	Fatores de Homogeneização			Valor corrigido unitário
			Estado	Garantia	Logística	
1	FIPE	R\$ 42.319,00	0,80	0,85	0,95	R\$ 27.338,07
	MÉDIAS	R\$ 42.319,00				R\$ 27.338,07

FATOR OFERTA	0,85	R\$ 23.237,36
--------------	------	---------------





ANEXO II

Pesquisa de Mercado





COTAÇÃO FIPE

BEM: OUTLANDER 2.4 16V 170CV AUT.

VALOR: R\$ 42.319,00



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●	
Mês de referência:	janeiro de 2020
Código Fipe:	022108-2
Marca:	Mitsubishi
Modelo:	OUTLANDER 2.4 16V 170cv Aut.
Ano Modelo:	2011 Gasolina
Autenticação	vbh2zdhlwtfx
Data da consulta	segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 14:38
Preço Médio	R\$ 42.319,00





ANEXO III

Fotos do Veículo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JX3D-RA86N-3TNC4-UPNVD





FOTOS DO VEÍCULO

Foto 1



Foto 2





ANEXO IV

Documentação DETRAN

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JX3D RA86N 3TNC4 UPNVD





DOCUMENTAÇÃO DETRAN

BEM: MITSUBISHI OUTLANDER 2.4 4WD.

RENAVAM: 261480200



DETRANPR Consulta Consolidada do Veículo

Data: 20/01/2020 Hora: 14:35:13

Renavam: ☆ 0026.148020-0	Chassi: JMYXTCW5WBU000264	Placa: ETD-4133	Marca/Modelo: IMMC OUTLANDER 2.4 4WD
Município: PINHAIS / PR	Ano de fabricação/modelo: 2010/2011	Combustível: GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: MISTO / CAMIONETA	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD	Tipo de Financiamento/ Restrição: NÃO HÁ

Resumo
IPVA
Licenciamento
Seguro Obrigatório
Multas
Emissão Licenciamento
Segurança Veicular
Financiamento

Outros

Pendências	
Discriminação	Valor em Reais (R\$)
IPVA	2.371,37
TAXA DE LICENCIAMENTO	173,00
SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT	5,23
MULTAS	1.424,31
TOTAL	3.973,91





TERMO DE ENTREGA

AUTOS: 0002981-86.2017.8.16.0033

MASSA FALIDA DMC BRASIL IND. COM. CAB. PINT. E LTDA.

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA

HELICIO KRONBERG, fiel depositário, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na Jucepar sob o nº 653, informa que em data de 19/ 12 / 2019, recebeu o veículo arrecadado junto ao processo de falência nº 0002981-86.2017.8.16.0033, em 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR.

Conforme a descrição abaixo, o leiloeiro/depositário recebeu o seguinte veículo:

Modelo: Mitsubishi Outlander 2.4 4WD.

Placas: ETD-4133

Ano de fabricação/modelo: 2010/2011.


Cor: branca.

RENAVAM: 0026.148020-0

Diante disso, o leiloeiro informa a este r. juízo que conforme a data acima informada o depositário/executado entregou os bens acima informado nas condições constantes na certidão em anexo.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.


HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial


JOSÉ VIRGÍLIO C. B. DA ROCHA
CPF:

